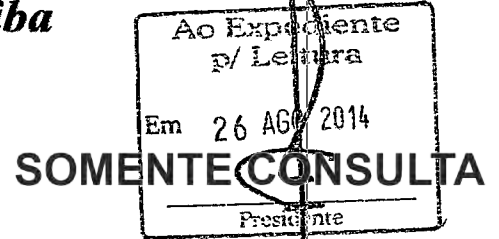




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

INDICAÇÃO Nº 319 /2014.



Tenho a honra de Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, a possibilidade de realizar cursos de atendimento em primeiro socorros. Que venha capacitar os Guardas Municipais do Município. Que este curso seja estendido não somente para os guardas efetivos, mais também para os contratados.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação se faz necessário devido este profissional estar quase sempre envolvido junto a sociedade em todos os eventos realizado no Município. Sempre que ocorre uma situação de emergência este profissional é quase sempre a primeira referencia de ajuda , logo que se este profissional estiver capacitado em realizar primeiros socorros e fazendo um pré-atendimento ou pré-socorro, até que cheguem os profissionais da área de saúde. Tal atendimento poderá contribuir em muito para evitaremos possíveis fatalidades que possam ocorre por falta de atendimento imediato

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2014.

**SOMENTE CONSULTA**

José Maria de Pinho  
(Zé Maria)  
Vereador-autor

